



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 553/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a construção de sede própria para uma creche no bairro Petrina.

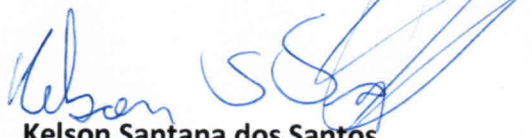
Justificativa:

Considerando a necessidade urgente de ampliação do atendimento à educação infantil no Bairro Petrina, indico ao Poder Executivo Municipal a construção de uma creche em sede própria, visando oferecer melhores condições de acolhimento às crianças e tranquilidade aos pais que trabalham diariamente.

O bairro possui um número expressivo de famílias de baixa renda e trabalhadores que dependem de vagas em creches públicas, sendo muitas vezes obrigados a deslocar seus filhos para outras regiões da cidade devido à falta de espaço adequado.

Apresentação: 17 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.


Kelson Santana dos Santos
Vereador